

EDITAL Nº 013/2025 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) a distância classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº170/2024 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ofertado na modalidade a distância pela FUERN/UAB.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de extensão em educação especial na perspectiva da educação inclusiva, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº 170/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
ALBERANI ARAUJO DE MEDEIROS
JOZILENE MELO DE ANDRADE OLIVEIRA
IONÉLITO COSTA DE OLIVEIRA
GIULIANA MARIA GONÇALVES ÁVILA
LUCY ROSA SILVEIRA SOUZA TEIXEIRA
KARINE NASCIMENTO ACCIOLY
ROSANA KELLY BALDAN
MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE FREITAS
PATRICIA DE SOUZA CIDRACK ALCÂNTARA
VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA EVANGELHO
DÉBORA FERNANDEZ ANTONON SILVESTRE
PAULO RICARDO ZARGOLIN

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 29 de janeiro de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados

(ANEXO II);

g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)

h) Cópia de comprovante de residência atualizado;

i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 24 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador Adjunto UAB - DEaD/UERN
Portaria Nº 834/2022 - GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III - [Declaração de Disponibilidade](#)